

DECRETO Nº. 041/2025, de 31 de Março de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ABERTO o Crédito Adicional abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia:

04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.501.2022 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.00.0.2.540.1070.0621.00 - Aplicações Diretas

..... R\$. 3.967,59

Artigo 2º. - Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, constante do Balanço da Prefeitura Municipal de Petrolândia do exercício de 2024, verificado na fonte de recurso **2.540.1070.0621.00** - Recursos do Fundeb 70% (EA), na importância de R\$. 3.967,59, (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 31 de março de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal